



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a emissão mensal de relatório da movimentação de estoque pelo Almoxarifado Central.

CONSIDERANDO que o Almoxarifado Central faz a consolidação de dados dos almoxarifados das Secretarias de Habitação e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Social, e Secretaria de Obras Urbanas e Rurais.

CONSIDERANDO que há prazo para entrega do relatório junto a Contabilidade Central.

CONSIDERANDO a separação e entrega de materiais de expediente e limpeza, solicitados mensalmente pelas secretarias.

DETERMINA:

Art. 1º A entrega de materiais de expediente e limpeza, e materiais para eventos programados pelo Município, serão efetuados pelo Almoxarifado Central, a partir do 5º (quinto) dia útil até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Art. 2º Cartucho e tonner para impressoras, serão entregues a qualquer dia útil do mês, mediante entrega da embalagem vazia.

Art. 3º A presente ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE MAIO DE 2010.

ORLANDO DESCONSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Heitor Henrique Cardoso,
Secretário de Administração.

